



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.782, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Nomina, de forma precária, a Praça Prefeito Jayme Lago como “PRAÇA DO LIVRO” durante as atividades da Feira do Livro em Erechim, no período de 27 de Abril a 05 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica denominada, de forma precária, como PRAÇA DO LIVRO, a Praça Prefeito Jayme Lago, exclusivamente no período de 27 de Abril a 05 de Maio de 2024, durante as atividades da 25.ª Feira do Livro de Erechim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de Abril de 2024.

Erechim/RS, 16 de Abril de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração